



Resposta ao Requerimento nº 922/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de árvore na rua Guerino Canavassi, Jardim Maria Rosa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Em 11 de maio de 2022

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº922/2022

Senhor Vereador, sobre os questionamentos passo a responder:

O Município de Valinhos/SP possui grande quantidade de indivíduos arbóreos, sendo reconhecida inclusive, como cidade com grande potencial ambiental pela preservação de suas riquezas naturais.

As arvores são monitoradas constantemente pelo Poder Público, inclusive pela qual, existe legislações que impedem a supressão sem o devido cuidado e sem justificativas que coloquem em risco a sociedade como um todo.

Cabe a morador o controle dos indivíduos arbóreos existentes em sua propriedade e de frente a sua residência, sendo papel do Poder Público a aplicação de medidas de supressão quando devidamente justificadas.

As avaliações podem ser feitas e refeitas a qualquer tempo, desde que solicitadas pelo morador em protocolo público. E danos causados devem ser analisados, e podem ser ressarcidos administrativamente como judicialmente.

Informamos ainda que há um cronograma geral onde são designadas equipes para limpeza pública, entre elas a poda de árvores.

Destacamos ainda que o local passará por análise e póda/supressão dentro de um cronograma que pode ser conferido periodicamente junto a Secretaria de Serviços Públicos, levando em consideração a localidade e a setorização. A árvore em questão não era de conhecimento da municipalidade, e pode ser objeto de indicação por parte do vereador.

Além disso, pode o vereador indicar melhorias no local usando de seu poder Constitucional fiscalizador

No mais, todas as informações estão disponíveis nas secretarias competentes.

Respeitosamente,

Dr. Leandro Eduardo Cerbi

Diretor de Governo e Assuntos Institucionais